

**INDICAÇÃO**

**AUTOR: VEREADOR WLADIMIR PIRES DE SOUZA**

**INDICA AO SENHOR JOÃO BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DISPONIBILIZAR APARELHOS DESFIBRILADOR CARDÍACO NOS LOCAIS E ESTABELECIMENTOS COMO ESTÁDIO DE FUTEBOL E GINÁSIO DE ESPORTE EM DIAS DE JOGOS.**

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que expediente Indicatório seja encaminhado, **AO SENHOR JOÃO BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, visando o atendimento da mesma.

**JUSTIFICAÇÃO**

**Considerando** que no “Brasil, em que 315 mil pessoas morrem de doenças cardiovasculares a cada ano”, segundo o presidente da SBC(Sociedade Brasileira de Cardiologia), Jorge Ilha Guimarães;

**Considerando** que a redação das novas diretrizes contou com a participação do cardiologista brasileiro Sérgio Timerman, junto com mais de 350 especialistas de 29 países;

**Considerando** que compete a Secretaria de Saúde, promover o treinamento de agentes de Saúde em número suficiente para operar o **DESFIBRILADOR** cardíaco e realizar outros procedimentos de técnica de ressuscitação cardiorrespiratória;

**Considerando** que o aparelho deverá ficar próximo aos mesários e em local de fácil acesso.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

---

Sala das sessões da câmara municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2013.



**Wladimir Pires de Souza**  
Vereador 1º secretário

Excelentíssimo senhor.  
**Sinval Batista de Souza**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.